

Comissão Permanente de Contratação

Processo Licitatório nº 8519529-61.2023.8.06.0000

Ata da 965 (Nongentésima sexagésima quinta) Reunião da Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Ceará.

Concorrência Presencial nº 011/2023

Às 10:34h (horário de Brasília), do dia 26 de março de 2024, na sala de reunião da Comissão Permanente de Contratação (COPECON), localizada na sede do Fórum Clóvis Beviláqua, no Bairro Edson Queiroz, à Rua Floriano Benevides Magalhães, n.º 220, reunidos os membros da Comissão de Contratação designada pela Portaria 146/2022, composta pelos servidores: LUIS LIMA VERDE SOBRINHO, presidente da COPECON, DINA MARIA FERREIRA TER REEGEN RODRIGUES, NEILIANA PEREIRA CÂMARA e FERNANDA SÁ CAVALCANTI, membros, membros, e os representantes das empresas FHS Construtora Eireli Ltda, Sr. Luiz Pereira de Sousa, Construtora Feitosa LTDA, Sr. Walife Oliveira e da empresa G7 Construções e Serviços LTDA, Sr. Marcel Mesquita Fontenele, objetivando à realização de desempate das empresas classificadas.

Finalizada a licitação, os citados envelopes serão expurgados pela Comissão de Licitação. Abertos os envelopes "A" – Proposta de Preços das empresas e analisadas as documentações nestes contidas, verificou-se, dentre as classificadas, a condição de empate ficto prevista nos artigos 44 e 45 da LC n.º 123/2006. Os seguintes valores globais foram verificados:

EMPRESA	REPRESENTANTE	VALOR
1. SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	DECLASSIFICADA	R\$ 3,011,944.57
2. FHS CONSTRUTORA LTDA	PRESENTE	R\$ 3,392,948.36
3. CONSTRUTORA FEITOSA LTDA - EPP	PRESENTE	R\$ 3,392,958.36
4. ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	AUSENTE	R\$ 3,469,000.00
5. CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	AUSENTE	R\$ 3,470,000.00
6. CONSTRUTORA PORTO LTDA	AUSENTE	R\$ 3,496,015.12
7. AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA	AUSENTE	R\$ 3,500,000.00
8. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	PRESENTE	R\$ 3,550,000.00
9. CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO LTDA	AUSENTE	R\$ 3,558,000.00
10. RHOMACON ENGENHARIA LTDA - EPP	AUSENTE	R\$ 3,560,000.00
11. CONSTRUTORA ASTRAL LTDA	AUSENTE	R\$ 3,632,958.36
12. IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AUSENTE	R\$ 3,870,000.00
13. CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	AUSENTE	R\$ 3,989,000.00

Às 10:36 horas (horário de Brasília), considerando os valores globais apresentados, o presidente da Comissão anunciou que as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontram na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada. Nesses termos, informou que a melhor classificada terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos, caso esteja presente na sessão, ou no prazo de 2 (dois) dias, contados da comunicação da Comissão Permanente de Contratação, na hipótese de ausência. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório.

Às 10:39 h (horário de Brasília), a empresa **CONSTRUTORA FEITOSA LTDA** manifestou-se pelo direito alegado de preferência, nos termos do artigo 45, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ofertando proposta, no valor de **R\$ 3.392.779,35 (três milhões, trezentos e noventa e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**, inferior à daquela empresa provisoriamente classificada em 1ª colocação.

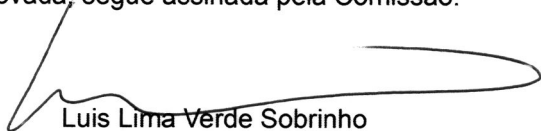
Questionado pelo representante da empresa FHS Construtora sobre a necessidade de obedecer a intervalo mínimo de lances, a Comissão consultando o edital deliberou por unanimidade que, conforme itens 8.2.12.2 e 8.2.1 do edital, deve ser apresentado lance obedecendo o intervalo mínimo de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Foi então reaberto o prazo de 5 (cinco) minutos, às 10: 49h (horário de Brasília), para a Construtora Feitosa LTDA indicar se, diante dessa nova circunstância cobriria o melhor lance.

Comissão Permanente de Contratação

Às 10:53 h (horário de Brasília), a empresa **CONSTRUTORA FEITOSA LTDA** apresentou nova proposta, no valor de **R\$ 3.272.948,36 (três milhões, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos)**, inferior à daquela empresa provisoriamente classificada em 1ª colocação.

A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação no Diário da Justiça por meio de Mapa de Classificação das Propostas, do qual constará a ordem de classificação das licitantes, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

O Presidente da referida Comissão informou às 11:00h (horário de Brasília), que a empresa arrematante terá até as 18h (horário de Brasília) do dia 1 de abril de 2024, para apresentar proposta ajustada e envelopes "B" os quais serão enviados para análise e parecer da Gerência de Engenharia e Arquitetura do TJCE e que o resultado do julgamento será divulgado no Diário da Justiça, por e-mail e no sítio www.tjce.jus.br conforme determina subitem 9.2.12 do Edital. Por não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada pela Comissão.




Luis Lima Verde Sobrinho
PRESIDENTE DA COPECON



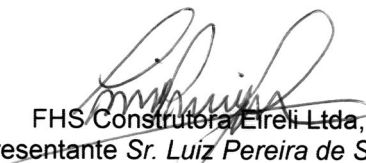
Dina Maria Ferreira ter Reegen Rodrigues
Membro da COPECON



Neiliana Pereira Câmara
Membro da COPECON



Fernanda Sá Cavalcanti
Membro da COPECON



FHS Construtora Eireli Ltda,
Presentante Sr. Luiz Pereira de Sousa



Construtora Feitosa LTDA,
Presentante Sr. Walife Oliveira



G7 Construções e Serviços LTDA
Presentante Sr. Marcel Mesquita Fontenele

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCEL MESQUITA FONTENELE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 317485396 SSP CE

CPF DATA NASCIMENTO
 646.848.493-68 28/05/1981

FILIAÇÃO
 RAIMUNDO ONETE
 FONTENELE
 MARIA DO SOCORRO
 MESQUITA FONTENELE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 00734126217 05/08/2024 30/07/1999

OBSERVAÇÕES
 A ;

ASSINATURA DO PORTADOR
Marcel Mesquita Fontenele

LOCAL DATA EMISSÃO
 FORTALEZA, CE 08/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
 IGOR VASCONCELOS PONTE
 01892089516
 CE171945441

CEARÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1780698958

PROIBIDO PLASTIFICAR
1780698958